



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 026/2017

De 17 janeiro de 2017

Designa servidora para que em conjunto com a subscritora representem o município junto à agência nº 1716-7, Banco do Brasil de Campo Belo do Sul, SC.

Ademilson Conrado, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere o art. 82 – inciso II, letra “g” da LOM – Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Designar a Servidora, **Silvânia Damasceno Martins**, portadora do CPF nº 737.781.929-49, nomeada pela Portaria nº 011/1994, para o cargo de Tesoureira, da Prefeitura Municipal de Cerro Negro-SC, para que, em conjunto com a servidora, **Mara Rute de Jesus Raitz**, portadora do CPF nº 063.392.039-81, nomeada, através da Portaria nº 015/2017, de 09 de janeiro de 2017, para exercer o cargo de Secretária MUNICIPAL DE Assistência Social do município de Cerro Negro,SC, ficam autorizadas a efetuar movimentações da(s) conta(s) junto ao Banco do Brasil, Agência **1716-7**, de Campo Belo do Sul- SC, vinculadas ao(s) CNPJ/MF a seguir:

| | | |
|--|---------|--------------------|
| Fundo Municipal de Assistência Social | CNPJ/MF | 14.792.753/0001-91 |
| Fundo para Infância e Adolescência – FIA | CNPJ/MF | 22.157.048/0001-40 |

Art. 2º - Referidas Servidoras, em conjunto, poderão, emitir Cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/ contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operação crédito; solicitar saldos/ extratos de investimentos; solicitar saldos/ extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade/meio eletrônico; efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário coban; efetuar transferência de arquivos de retorno para baixas em boletos pagos na tributação; encerrar contas de depósito; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 17 de janeiro de 2017.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal